



FACULDADE DE DIREITO

FICHA DE DISCIPLINA

1 IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Direito Internacional Público				
UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de Direito				
CÓDIGO:		PERÍODO/SÉRIE: 8º período		TURMA: A
CARGA HORÁRIA: 60h			NATUREZA	
TEÓRICA: 60	PRÁTICA:	TOTAL: 60	OBRIGATORIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): Profª. Dra. Rosa Maria Zaia Borges				ANO/SEMESTRE: 2020/2 AARE

2 EMENTA

A organização jurídico-política planetária. Normas internacionais. Personalidade internacional. Responsabilidade internacional. Domínio Público Internacional. Conflitos internacionais. Integração de Estados. Novos "Direitos" do plano internacional.

3 METODOLOGIA

A metodologia de ensino lançará mão das seguintes modalidades de atividades:

- síncronas** (aulas expositivas e sala de aula invertida): 50% da carga horária da disciplina, encontros às terças-feiras das 8h às 9h40. As atividades síncronas serão realizadas por meio da plataforma MConf (*conferenciaweb*) no link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/rosa-maria-zaia-borges>.
- assíncronas** (leituras orientadas de textos, palestras gravadas, filmes e/ou documentários, estudos de casos, atividades de fixação de conteúdo): 50% da carga horária da disciplina. Os roteiros das aulas e o material a ser trabalhado nas atividades síncronas e assíncronas serão disponibilizados no *google classroom* ou por *weblinks* de acesso livre.

Art. 8º, Resolução 07/2020/CONGRAD/UFU. Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros.

Parágrafo único. Os responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

4 CRONOGRAMA E PROGRAMA DO COMPONENTE CURRICULAR

Semana 1 (13/07)	<i>Atividade síncrona:</i> Apresentação da professora, da disciplina e discussão do plano de ensino e das atividades propostas. <i>Atividade assíncrona:</i> Leitura de texto indicado e charge.
Semana 2 (20/07)	<i>Atividade síncrona:</i> Debate inicial (1) - atividade orientada. Conceito de DIP. Fundamentos do DIP. A relação entre direito internacional e direito interno. <i>Atividade assíncrona:</i> Leitura de texto indicado/caso.
Semana 3 (27/07)	<i>Atividade síncrona:</i> Ordem jurídica internacional e o sistema jurídico brasileiro. Controle de convencionalidade. <i>Atividade assíncrona:</i> Leitura do Estatuto da CIJ e Convenção de Viena sobre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



	Direito dos Tratados.
Semana 4 (03/08)	<i>Atividade síncrona:</i> Fontes de DIP. <i>Atividade assíncrona:</i> Leitura de texto/caso indicado.
Semana 5 (10/08)	<i>Atividade síncrona:</i> Sujeitos de DIP. Teorias. Classificação. <i>Atividade assíncrona:</i> Leitura de texto/caso indicado. Documentário "Um fio de esperança".
Semana 6 (17/08)	<i>Atividade síncrona:</i> Debate inicial (2) - atividade orientada. Sujeitos de DIP. Estado. Reconhecimento de Estado e reconhecimento de Governo. <i>Atividade assíncrona:</i> Preparação para Moot Court.
Semana 7 (24/08)	<i>Atividade síncrona:</i> Moot court (primeira rodada - parte 1) . <i>Atividade assíncrona:</i> Preparação para parte 2 - Moot Court.
Semana 8 (08/09)	<i>Atividade síncrona:</i> Moot court (primeira rodada - parte 2) . <i>Atividade assíncrona:</i> Leitura das Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas (1961) e Convenção de Viena sobre Relações Consulares (1963). Caso CIJ (EUA x Irã)
Semana 8 (14/09)	<i>Atividade síncrona:</i> Sujeitos de DIP. Estado. Relações diplomáticas e consulares. <i>Atividade assíncrona:</i> Leitura de texto/caso indicado.
Semana 9 (21/09)	<i>Atividade síncrona:</i> Sujeitos de DIP. Estado. Responsabilidade internacional. <i>Atividade assíncrona:</i> Leitura de texto/caso indicado.
Semana 10 (28/09)	<i>Atividade síncrona:</i> Sujeitos de DIP. Situações particulares. Organizações internacionais. <i>Atividade assíncrona:</i> Leitura de texto/caso indicado.
Semana 11 (05/10)	<i>Atividade síncrona:</i> Sujeitos de DIP. Organizações internacionais. <i>Atividade assíncrona:</i> Leitura de texto/caso indicado.
Semana 12 (19/10)	<i>Atividade síncrona:</i> Vertentes de proteção da pessoa humana. Sistemas de proteção de direitos humanos. <i>Atividade assíncrona:</i> Preparação para moot court.
Semana 13 (26/10)	<i>Atividade síncrona:</i> Moot court (segunda rodada - parte 1). Entrega de memorial. <i>Atividade assíncrona:</i> Preparação para parte 2 - Moot Court.
Semana 13 (29/10)	<i>Atividade síncrona:</i> Moot court (segunda rodada - parte 2).



5 AVALIAÇÃO

Ao longo do semestre serão utilizados os seguintes instrumentos:

a) **avaliação 1. Participação no debate sobre o caso Saara Ocidental.** A participação no debate está condicionada à abertura de câmera e deverá apresentar resenha e posicionamento crítico relativo ao material indicado para leitura. Esta atividade poderá ser substituída pela realização de um *podcast* e/ou *live* no Instagram, com temáticas de livre escolha desde que relacionadas com a disciplina. O material produzido deverá ficar disponível para acesso público e deve ter duração de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos. A participação no debate será avaliada individualmente e a produção de *podcasts* e/ou *lives* poderá ser feita em duplas ou trios. O debate ocorrerá na data indicada no cronograma. Os *podcasts* e/ou *lives* poderão acontecer ao longo do semestre e os links deverão ser encaminhados pelo email rosamzaia@gmail.com até as 12h do dia **19/10**. Valor: 15 pontos;

c) **avaliação 2. Moot Court:** Competição entre equipes em torno de caso fictício que envolva temas de direito internacional, realizada em duas rodadas, sendo duas partes em cada uma das etapas. As datas de realização das rodadas estão indicadas neste plano de ensino (item 4). A atividade será desenvolvido em grupo, de até 4 pessoas. Todas as pessoas integrantes do grupo DEVERÃO falar, podendo dividir as participações entre as duas rodadas. No primeiro dia da segunda rodada deverá ser entregue um memorial por equipe, onde serão apresentados os principais argumentos jurídicos acerca do caso proposto. O memorial deverá ter entre no mínimo 6 (seis) páginas e no máximo 12 (páginas), em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, sem espaçamento entre parágrafos, com indicação de bibliografia utilizada (não incluída na contagem do número de páginas). Nas datas das rodadas, conforme orientação, cada equipe deverá fazer perguntas umas para as outras. Valor total da atividade: 60 pontos. Valor de cada etapa oral: 25 pontos. Valor do memorial: 10 pontos. As notas serão atribuídas em cada etapa, portanto serão lançadas duas notas para cada equipe correspondente à avaliação da participação em cada etapa.

d) **avaliação 4. Entrega de notícia(s) comentada(s) e/ou resenha(s) analítica(s) de filmes/documentários.** A atividade poderá ser feita individualmente ou em duplas e consiste na entrega de comentário de notícias publicadas em veículo de informação de livre escolha, datada entre 2020 e 2021, ou resenha analítica de filmes/documentários de livre escolha. O texto deverá ser original, autoral, estar relacionado com um ou mais conteúdo(s) debatido(s) durante o semestre e indicar bibliografia pertinente à área de direito internacional público. Poderão ser escolhida uma das seguintes hipóteses para entrega: 1. duas notícias; 2. Dois filmes/documentários; 3. Uma notícia e um filme/documentário. O documento deverá ser entregue em PDF único contendo (1) a notícia na íntegra/indicação do filme/documentário; e (2) o comentário/resenha analítica de 2-3 páginas, em folha A4, letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5cm e 0pt entre parágrafos. A entrega deverá ser feita através do email rosamzaia@gmail.com, sendo a primeira até as 12h do dia **17/08** e a segunda até 12h do dia **19/10**. Valor: 25 pontos (12,5 cada).

Não serão realizadas atividades de avaliação substitutivas.

6 BIBLIOGRAFIA

Considerando o art. 7º, §1º, I, e, da Resolução 07/2020/CONGRAD, que estabelece que a metodologia deve dar preferência a materiais que poderão ser acessados remotamente pelos discentes, a bibliografia utilizada será toda disponibilizada digitalmente não coincidindo, necessariamente, com as referências indicados no projeto pedagógico.